

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.048, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 52/2016/DIRAP/CGCE-BAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos Processos nº 11516.720178/2014-91 (Representação), nº 23000.004699/2014-96 (Supervisão Administrativa), resolve:

Art. 1º MANTER os termos da Portaria nº 164, de 13 de março de 2014, DOU de 14/03/2014 que instaurou o processo de Supervisão administrativa autuado sob o nº 23000.004699/2014-96 em razão de Representação Fiscal nº 11516.720178/2014-91 oferecida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis, e REFORMAR parcialmente o art. 2º da Portaria nº 294, de 14 de abril de 2015, DOU de 15/04/2015, para considerar como não descumpridos pela entidade os incisos IV, VII e X do art. 3º do Decreto nº 2.536, de 1998;

Art. 2º Cientifique-se a Fundação Universidade Vale do Itajaí. Art. 3º Cientifique-se a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 191, de 04.10.2017 Seção 1 página 24)